



POLÍCIA FEDERAL

SETOR DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - SIP/SR/PF/DF

Endereço: SAIS Quadra 7, Lote 23 - Setor Policial Sul - Complexo Polícia Federal - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

**TERMO DE DECLARAÇÕES Nº 636027/2020**  
**2020.0060052-SR/PF/DF**

No dia 29/09/2020, nesta SIP/SR/PF/DF, presença de DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO, Delegado de Polícia Federal, compareceu ALEXANDRE FROTA DE ANDRADE, portador do CPF \_\_\_\_\_, acompanhado do seu advogado ROGERIO PEREIRA LOPES, OAB/SP 291464. Cientificado do teor da investigação, o declarante foi informado do seu direito de permanecer calado e de não responder perguntas que lhe forem formuladas ou de responder algumas, calar-se em outras. Indagado qual sua profissão, respondeu QUE é empresário e atualmente exerce a função de deputado federal pelo PSDB; Se o declarante tomou conhecimento da existência ou da identificação de uma estrutura montada com a finalidade de produzir e disseminar conteúdos por meio das redes sociais, respondeu QUE sim, que confirma a existência de uma estrutura montada para disseminar conteúdos por meio das redes sociais, chamado de GABINETE DO ÓDIO; QUE explicou que o conteúdo produzido e divulgado por esse chamado “GABINETE DO ODIO” gira entorno de FAKE NEWS e imputação de fatos que denigrem a imagem de pessoas públicas, tais como parlamentares e ministros do STF; QUE inclusive presenciou essa estrutura; Indagado sobre quem fazia parte da estrutura acima indicada, respondeu QUE TERCIO ARNAUD, JOSÉ MATHEUS SALES, MATEUS MATOS DINIZ, FELIPE G. MARTINS (assessor especiais da presidência para assuntos internacionais) e CARLOS BOLSONARO; Indagado se existe um local utilizado por essa estrutura, respondeu QUE sim, esse gabinete funciona no andar da Presidência da República; QUE o declarante já esteve por diversas vezes no andar da Presidência da República, oportunidade em que conheceu o gabinete mencionado; Indagado sobre o que o declarante presenciou nessas oportunidades, respondeu QUE o declarante presenciou FELIPE MARTINS, juntamente TERCIO, JOSE MATHEUS e MATEUS MATOS trabalhando; QUE as mencionadas pessoas trabalham no monitorando de redes sociais e da internet em buscas de informações que pudessem atingir a pessoa do Presidente da República; QUE além disso, eles identificam pessoas que possam ser opositores do governo para promover “linchamentos virtuais”; Indagado quais pessoas o declarante tem conhecimento que foram vítimas de tais linchamentos, respondeu QUE o próprio declarante, vice-presidente MOURÃO, General SANTOS CRUZ, governador JOÃO DORIA, RODRIGO MAIA, HENRIQUE MANDETA, SERGIO MORO, Deputada Federal JOICE HASSELMANN, Ministro DIAS TOFOLLI, Ministro GILMAR MENDES, ALCOLUMBRE, Ministro ALEXANDRE DE MORAES, bem como alguns órgão de imprensa, tais como REDE GLOBO e FOLHA DE SÃO PAULO; QUE explicou que na investigação da CPMI da FAKE NEWS foi detectado que as pessoas mais atacadas foram o RODRIGO MAIA, Ministro ALEXANDRE DE MORAES, Ministro GILMAR MENDES e Ministro DIAS TOFOLLI; Indagado como o declarante sabe que tais pessoas produzem ou divulgaram os conteúdos relacionados com tais “linchamentos virtuais”, respondeu QUE tem conhecimento por meio dos conteúdos publicados nas redes sociais administradas por TERCIO, JOSE MATHEUS e MATEUS DE MATOS; que tais conteúdos foram preservados em razão da investigação CPMI; QUE que tais conteúdos estão relacionados com contas administradas por TERCIO, JOSE MATHEUS e MATEUS DE MATOS; Indagado se o declarante tem conhecimento de quem orientava, determinava ou incitava a produção ou divulgação desses conteúdos, Respondeu QUE TERCIO ARNAUD, JOSE MATHEUS e MATEUS DE MATOS, ALLAN DOS SANTOS, EDUARDO BOLSONARO, BERNARDO KUSTER, PAULA MARISA, CAMILA ABDO, TATIANE ALVAREZ, PAULO ENEAS (crítica nacional) e CARLOS BOLSONARO são responsáveis por criar conteúdos (como textos, posts, memes e hashtags), bem como são mentores da linha estratégica e de quais informações deveriam ser difundidas; Indagado como tem conhecimento que tais pessoas orientavam, determinavam ou incitavam a produção ou divulgação desses conteúdos, respondeu QUE em relação TERCIO, JOSE MATHEUS e MATEUS DE MATOS, foi explicado acima; QUE em relação ALLAN DOS SANTOS é possível fazer tal afirmação em razão dos vídeos, posts e textos publicados por ele, além do vínculo de ALLAN com a família Bolsonaro; QUE em relação a EDUARDO BOLSONARO conforme declaração prestada por ele durante a investigação na CPMI em que ele

confirma que esse grupo era “apenas uma fábrica de memes”, além disso, explicou que foi constatado na investigação da CPMI, em razão de quebra de sigilo telemático da conta BOLSOFEIOS (uma das páginas mais agressivas) foi possível identificar que centenas de publicações relacionadas a conteúdo de “linchamento virtual” foram realizadas de computador situado no gabinete de deputado federal EDUARDO BOLSONARO em Brasília; QUE tal identificação foi apontada por meio de IP (200.219.133.154) utilizado e email cadastrado como Eduardo.gabinetesp@gmail.com, cadastrado em nome de CARLOS EDUARDO GUIMARÃES; QUE página era administrada por CARLOS EDUARDO GUIMARÃES, chefe de gabinete do deputado Federal EDUARDO BOLSONARO; QUE além disso, é possível afirmar que EDUARDO BOLSONARO estava relacionado com a orientação, determinação e divulgação em razão da identificação do uso de computadores situados em Brasília e no Rio de Janeiro; QUE o IP (2804:14d:baa0:814B:7d00:6957:c990:410) em Brasília, aponta o endereço situado no Lago Sul – Condomínio Jardim Botânico, nº 06, CJ D, casa 30 e IPs (2804:14c:100:92ae:4d3f:e147:ebdd:1e5 e outros) no Rio de Janeiro aponta o endereço situado na Avenida Pasteur, nº120, apto 302, Botafogo, sendo que todos esses IPs foram relacionados com o mesmo email Bolsonaro.enb@gmail.com, cadastrado em nome de EDUARDO NANTES BOLSONARO; QUE reforçando a afirmação de envolvimento direto de EDUARDO BOLSONARO, está a identificação de outro IP (2804:14d:5c57:853f:bd47:5fed:42f8:e4fd) o qual aponta o endereço situado em Brasília, QNG, QD 34, casa 25, Taguatinga Norte, o qual foi relacionado ao email djmagno1@hotmail.com, cadastrado em nome de ALEXANDRE MAGNO DA CONCEIÇÃO, assessor parlamentar do Deputado Federal EDUARDO BOLSONARO; QUE ainda reforçando a afirmação acima do envolvimento de EDUARDO BOLSONARO, foi constatado ainda por meio das quebras de sigilo telemático o uso de IPs que apontam endereço situado na Rua Bandeira Paulista, nº 766, apto 101, Itaim Bibi, São Paulo/SP, endereço residencial de EDSON SALOMÃO e SIMARA PIRES SALOMÃO, bem como email relacionado simara.salomao@hotmail.com, cadastrado em nome de SIMARA PIRES SALOMÃO; QUE explicou que SALOMÃO, assessor parlamentar de Deputado Estadual DOUGLAS GARCIA, coordena, juntamente com o Deputado Estadual DOUGLAS GARCIA, o movimento BRASIL CONSERVADOR, no qual EDUARDO BOLSONARO é apoiador ostensivo, além disso, EDUARDO BOLSONARO compartilhou diversos posts de SALOMÃO contendo ataques como exemplo a Deputada Federal JOICE com a divulgação da #CHORAPEPPAPIG, datado em 18/10/2019; QUE também foram identificados, para divulgação dos conteúdos acima mencionados, três IPs e linha telefônica (011 99984-7222) que indicam os endereços, em Santos/SP e no Guarujá/SP e propriedade da linha telefônica de LILIAN DENISE GOULART DA SILVEIRA, assessora parlamentar do Deputado Estadual DOUGLAS GARCIA, além disso, LILIAN faz parte do movimento BRASIL CONSERVADOR; QUE também foram identificados, para divulgação dos conteúdos acima mencionados, cerca de trinta IPs e linha telefônica (011 94284-7480) que indicam o endereço Rua Otávio Gomes, nº 330, aclimação, São Paulo e linha telefônica de propriedade de EDUARDO DOS SANTOS MARTINS, assessor parlamentar do Deputado Estadual DOUGLAS GARCIA, além disso, EDUARDO MARTINS é integrante do movimento BRASIL CONSERVADOR; QUE em relação a BERNARDO KUSTER é possível afirmar o seu envolvimento, conforme conteúdos publicados nas redes sociais dele, bem como é possível vincular BERNARDO diretamente com ALLAN DOS SANTOS e EDUARDO BOLSONARO, em razão de todos serem alunos de OLAVO DE CARVALHO; QUE EDUARDO BOLSONARO segue o mesmo padrão de atuação de divulgação e compartilhamento de memes e ataques de realizado com SALOMÃO, publicados por BERNARDO; em relação PAULA MARISA, CAMILA ABDO, TATIANE ALVAREZ, além de serem relacionadas com OLAVO DE CARVALHO, é possível afirmar o envolvimento delas em razão das publicações e compartilhamentos entre os integrantes do grupo acima mencionado de forma orquestrada; QUE em relação a PAULO ENEAS (Portal Crítica nacional) é possível afirmar o envolvimento no grupo em referência, devido a relação de PAULO ENEAS com OTÁVIO FAKHOURY, visto que OTÁVIO é um dos financiadores do crítica nacional e amigo de EDUARDO BOLSONARO, CARLOS BOLSONARO e do próprio Presidente da República; QUE OTAVIO FAKHOURY financiou e organizou encontros, por volta de 06/04/2018, envolvendo integrantes do grupo acima mencionado com objetivo de estabelecer estratégia de divulgação na campanha presidencial, além de outro encontro organizado para debater os 100 primeiros dias do governo Bolsonaro; Indagado como teve conhecimento de tais encontros, respondeu QUE os integrantes do grupo divulgaram fotos dessas reuniões em hotel, além de declarações em entrevistas; QUE em relação a CARLOS BOLSONARO é possível afirmar o seu envolvimento em razão de declarações dele na quais afirma que operava conta do Twitter do seu pai, JAIR BOLSONARO, em razão do compartilhamento dos conteúdos das pessoa citadas acima, convocação para participação das manifestações nas ruas e vínculo com TERCIO ARNAUD, JOSE MATHEUS e MATEUYS DE MATOS; Se o declarante sabe dizer se houve emprego dessa estrutura (associação de pessoas) em algum momento, ou por

qualquer meio, para incitar animosidade das Forças Armadas contra o STF ou o Congresso Nacional, respondeu QUE sim, conforme conteúdos preservados na investigação da CPMI; Indagado se tem conhecimento se a estrutura acima mencionada ou as ações decorrentes foram, de qualquer forma, dirigidas a atacar a honra dos presidentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, do Supremo Tribunal Federal ou da República; respondeu QUE sim, conforme conteúdos preservados na investigação da CPMI; Indagado se tem conhecimento de que tal estrutura ou as ações decorrentes foram, de qualquer forma, dirigidas a tentar impedir, com emprego de violência ou grave ameaça, o livre exercício de qualquer dos Poderes da União ou dos Estados, respondeu QUE sim, conforme conteúdos preservados na investigação da CPMI, como exemplo o sequestro simulado do Ministro GILMAR MENDES; QUE explicou que membros do movimento BRASIL CONSERVADOR são responsáveis pela divulgação de simulação do sequestro do Ministro GILMAR MENDES, com utilização de boneco; Indagado se tem conhecimento se a estrutura acima mencionada ou as ações decorrentes foram, de qualquer forma, dirigidas a tornar públicos quaisquer desses fatos, ou seja, a incitação das Forças Armadas aos poderes, ou a imputação de fato definido como crime ou de fato ofensivo à reputação dos presidentes da Câmara, do Senado ou do STF, ou a tentar impedir o livre exercício de quaisquer dos poderes mediante grave ameaça, respondeu QUE sim, conforme conteúdos preservados na investigação da CPMI; Indagado se pode indicar um exemplo dessas ações de divulgação desses conteúdos, promovidos por esse grupo em referência, contra a RODRIGO MAIA, DAVI ALCOLUMBRE e JOSÉ ANTONIO DIAS TOFFOLI, respondeu QUE ocorreram diversas publicações que incitaram ou promoveram ataques aos mencionados presidentes e que tal conteúdo está preservado na investigação da CPMI; QUE explicou que tais ataques (Linchamento virtual), promoveram e incentivaram as manifestações de rua, conhecidas como manifestações antidemocráticas, ocorridas nas datas de 15/03, 19/04, 03/05 e 31/05, todas ocorridas em 2020, no Rio de Janeiro, Brasília e São Paulo; QUE foi verificado que o assessor parlamentar da Deputada Federal BIA KICIS, EVANDRO DE ARAUJO PAULA, foi um dos organizadores das manifestações, conforme divulgação de uma foto feita na rede social de EVANDRO na qual ele declara que “estão discutindo assuntos do grupo”, comentário provavelmente relacionado as manifestações; QUE EVANDRO ainda informa que está ajudando de forma administrativa o movimento do grupo dos 300 do BRASIL, como por exemplo por meio de conversas com liderança, grupos de whatsapp e preparação de caravanas; Indagado se tem conhecimento de utilização de recursos públicos na atividade ora discutida, isto é, na produção, publicação, divulgação, replicação desses conteúdos (qual recurso? E como emprega); respondeu QUE tem conhecimento, por meio do portal da transparência da Câmara dos Deputados que existem parlamentares relacionados ao grupo acima mencionados, como BIA KICIS, ALINE SLEUTJES, GENERAL GIRÃO que destinaram verba parlamentar de publicidade para empresa INCLUTECH, o qual repassou tais valores para o grupo dos 300 para serem investidos na infraestrutura do grupo; Indagada como o declarante sabe que tais valores foram repassados pela INCLUTECH para o grupo 300, respondeu QUE teve conhecimento por meio de divulgações realizadas na mídia; QUE SERGIO LIMA, proprietário da INCLUTECH é responsável pelo Marketing do partido em construção ALIANÇA PELO BRASIL; QUE informou também que tem conhecimento que LUCIANO HANG fez ampla divulgação, por meio de suas redes sociais, de incentivo as manifestações, sendo que as manifestações realizadas em Brasília eram coordenadas pelo grupo 300, chefiado por SARA GIROMINI; Indagado se conhece as pessoas responsáveis pela organização ou difusão dos eventos realizados em frente ao quartel general do exército no dia 19/04/2020, respondeu QUE o declarante viu por meio de divulgações feitas na internet que o COMANDANTE WILSTON foi um dos organizadores desse evento, que o mesmo utilizava carro de som próprio; Indagado se conhece as pessoas responsáveis pela organização ou patrocínio da ação realizada em junho de 2020 em frente ao Supremo Tribunal Federal em que foram disparados fogos de artifício em direção ao referido prédio, respondeu QUE sim, sabe informar que um dos organizadores foi CAVALIERI DO OTTONI; QUE CAVALIERI se apresenta no vídeo divulgado, quando dos disparos dos fogos de artifício, como sendo CAVALIERI DO OTTONI; QUE o declarante ao assistir o vídeo, ligou imediatamente para o Deputado Federal OTTONI DE PAULA para informar da situação dos disparos dos fogos, bem como sobre uma pessoa que se apresentou no vídeo como sendo um dos envolvidos nessa ação como sendo assessor parlamentar de OTTONI; QUE OTTONI disse ao declarante que conhecia CAVALIERI, mas que ele não era seu assessor; QUE o declarante encontrou nas redes sociais de CALVALIERI (LEANDRO CAVALIERI) diversas fotos dele com o deputado federal OTTONI DE PAULA; QUE na página do facebook de CAVALIERI, ele se identificava como CAVALIERI DO OTTONI; QUE cerca de 24 horas após a repercussão do vídeo dos disparos dos fogos de artifícios, CAVALIERI altera a página do facebook, passando a se identificar como O GUERREIRO DO BOLSONARO; QUE o declarante acrescentou que LEANDRO CAVALIERI foi a mesma pessoa que semanas depois utiliza um carro de som para proferir ameaças de morte e agressões ao youtuber FELIPE NETO na frente do condomínio onde reside; Se o

declarante tem conhecimento de que o então Ministro de Estado SANTOS CRUZ teve de agir para evitar que “algo imoral ou ilegal” acontecesse na utilização de recursos da área de comunicação do governo (SECOM), respondeu QUE o declarante não sabe informar detalhes sobre essa situação, mas que o próprio General SANTOS CRUZ, então SEGOV, informou ao declarante que ele estava sofrendo pressão de pessoas ligadas ao governo para que ele de alguma forma auxiliasse, financiasse ou contratasse de alguma forma canis que operassem portais de apoio ao presidente Bolsonaro; QUE o declarante afirma que o GENERAL SANTOS CRUZ disse que por diversas vezes foi levado a ele propostas de contratação de serviços que seriam prestados pela empresa de ALLAN DOS SANTOS; QUE devido à resistência do GENERAL SANTOS CRUZ frente tais demandas, acabou fazendo com que ele passasse a ser vítima do “linchamento virtual” coordenado pelo grupo acima mencionado; QUE o declarante informou que existe na CPMI identificação de diversos conteúdos de ataque ao GENERAL SANTOS CRUZ, onde foram identificados contas e IPs relacionados a estrutura acima mencionada; Indagado se tem conhecimento de ações de quaisquer pessoas na destruição ou supressão de equipamentos, documentos, provas (destruíram HDs etc., citado na apresentação da CPMI), respondeu QUE o declarante pode afirmar, conforme informações prestadas pelo YOUTUBE, FACEBOOK E TWITTER que diversas posts foram apagados, contas excluídas e de acordo com o youtube mais de 9.000 (nove mil) vídeos relacionados aos ataques virtuais foram excluídos por seus usuários; QUE tais exclusões aumentaram após as ações realizadas pela Polícia Federal; Indagado se o declarante tem ou tinha páginas/perfis em redes sociais, respondeu QUE atualmente o declarante não possui páginas/perfis em redes sociais em razão dos ataques e ameaças que estava sofrendo; QUE possui anteriormente @ALEFROTABRASIL (twitter), ALEXANDRE FROTA OFICIAL (facebook), ALEXANDRE\_FROTAOFICIAL (instagram) e ALEXANDRE FROTA (youtube); Indagado se já produziu ou repassou mensagem ou material (documento, meme, fotografias, vídeos etc) com conteúdo relacionado ataques aos poderes ou contra os presidentes do STF, da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal ou contra o Presidente da República, respondeu QUE não; Indagado sobre sua relação com SARA GIROMINI, respondeu QUE conheceu SARA em movimentos feministas e depois como líder do movimento conservador relacionado ao grupo 300, porém não possui nenhum tipo de relação com SARA; Indagado sobre sua relação com OSWALDO EUSTAQUIO FILHO, respondeu QUE não conhece; Indagado se utilizou verba de seu gabinete (ou de órgão público) para criar, desenvolver, promover, divulgar perfis ou conteúdo em ambiente digital (internet), respondeu QUE nunca utilizou; Indagado se utilizou recursos de terceiros (pessoas físicas ou empresas) para criar, desenvolver, promover, divulgar perfis ou conteúdo em ambiente digital (internet), respondeu QUE não; QUE o declarante cuidava sozinho de suas redes sociais; Indagado qual a sua relação com ALLAN DOS SANTOS, respondeu QUE conhece ALLAN DOS SANTOS desde 2016; QUE ALLAN DOS SANTOS foi apresentado ao declarante, em 2016, pela DEPUTADA FEDERAL BIA KICIS no gabinete do então Deputado Federal JAIR BOLSONARO; QUE ALLAN DOS SANTOS foi apresentado como um ativista da direita e um entusiasta do então Deputado Federal JAIR BOLSONARO, além de ser apresentado como sendo um aluno do Professor OLAVO DE CARVALHO, mas que o declarante não possui ou possuía relação com ALLAN DOS SANTOS; QUE após as eleições presidenciais, o declarante percebeu que ALLAN DOS SANTOS tinha uma grande influência junto ao Presidente da República, tanto que ALLAN antes da aproximação do governo federal com o chamado Centrão fazia parte do núcleo duro ideológico e possuía transito livre dentro do Palácio; Indagado se integra ou integrou um grupo no aplicativo de mensagens Whatsapp chamado GENGIS HOUSE /QG ESTADO MAIOR, respondeu QUE não participou; Indagado se tem conhecimento da realização de reuniões semanais na casa de ALLAN DOS SANTOS, respondeu QUE sim, que soube por meio de um amigo chamado VINICIUS, assessor parlamentar do Deputado Federal FELIPE LA TERÇA, que estavam ocorrendo reuniões na casa de ALLAN DOS SANTOS; Indagado sobre quais temas eram tratados nessas reuniões, respondeu QUE não sabe informar, mas acredita que se tratavam de reuniões para estabelecer as estratégias de divulgação e ataques aos oponentes do Presidente da República; Indagado se conhece e qual a sua vinculação com ERNANI FERNANDES BARBOSA NETO, respondeu QUE conheceu ERNANI em 2014/2015, por meio de MARCELO do canal Revoltados Online, como sendo uma pessoa que trabalhava com redes sociais e mídias; QUE a página Revoltados online foi criada por ERNANI; QUE o declarante solicitou a ERNANI que criasse uma página no facebook, o que foi feito; QUE ocorre que ERNANI ao criar a página, apesar de possuir o nome do declarante (ALEXANDRE FROTA OFICIAL) ela ficou vinculada a empresa dele; QUE explicou que ERNANI criou a página e ficou como administrador, mas o conteúdo de tal página era alimentado pelo declarante; QUE a página foi criada já com o projeto do declarante entrar na política; QUE o declarante conseguiu por meios administrativos junto ao Facebook, alterar domínio da página; QUE não foi realizado remuneração pela criação da página; QUE mas que ERNANI havia cobrado cerca de R\$ 5.000,00 para confecção da página, o que não foi

pago; Indagado se conhece e qual a sua vinculação com THAIS RAPOSO DO AMARAL PINTO CHAVES, respondeu QUE sabe que THAIS é esposa de ERNANI, mas que o declarante não chegou a conhecê-la; Indagado se tem conhecimento se as empresas de ERNANI (RAPOSO) prestaram qualquer tipo de serviço (impulsão de conteúdo, criação ou divulgação) de conteúdo político envolvendo outro parlamentar ou partido político, respondeu QUE desconhece; Indagado se reconhece o número: (11) 99332-2201, respondeu QUE não se recorda desse número e nem do nome de MARCIO GALDINO DOS SANTOS; Indagado se conhece o canal “Jacaré de Tanga”, respondeu QUE conhece, informou que é um canal relacionado a humor político, de propriedade de CLEBER TEIXEIRA; QUE CLEBER auxiliou o declarante durante a sua campanha eleitoral; Indagado se conhece MYCARLA MEIRELES AZEVEDO, respondeu QUE conhece e que ela era secretário de CLEBER TEIXEIRA; Indagado sobre o vínculo do declarante com MYCARLA, uma vez que ela trabalhou no seu gabinete do declarante em 2019, respondeu QUE se recorda de MYCARLA ter trabalhado por um curto período, por um mês, como secretária parlamentar; que foi apresentado a MYCARLA por meio de CLEBER TEIXEIRA; QUE CLEBER trabalhou no gabinete do declarante por um período de 5 meses, tendo como função a chefia do gabinete; Indagado se conhece ELIANA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA, respondeu QUE não se recorda desse nome; Perguntado se conhece alguma página ou perfil “E. Ódio do Bem”, respondeu QUE conhece uma página do Twitter; QUE que tal página era responsável por ataques virtuais, demonstrando um apoio ao conteúdo propagado pelo grupo acima mencionado, porém a forma da escrita e das informações são distintas do restante do grupo; QUE os ataques também giravam entorno dos oponentes do Presidente da República; QUE durante a investigação na CPMI foi identificado que as páginas LEITADAS DO LOEN, LEFDEX e ODIO DO BEM possuíam a mesma forma de escrita e de divulgação das informações, sendo que todas elas estão relacionadas aos ataques virtuais mencionados neste ato; QUE o conteúdo de tais páginas também estão preservados em razão da investigação na CPMI; Indagado se recebe direta ou indiretamente qualquer valor oriundo de monetização decorrentes de publicação de conteúdo (rede sociais, canais de youtube etc), vinculados ao declarante ou a pessoas interpostas, respondeu QUE não; Perguntado se o declarante gostaria de fornecer outras informações, respondeu QUE entrega neste ato informações e documentos relativos ao seu depoimento, bem como termos de depoimentos prestados pelo declarante e documentos produzidos no âmbito da CPMI. Nada mais havendo, este Termo de Declarações foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

---

Declarante

---

Advogado(a)

---

Documento eletrônico assinado em 29/09/2020, às 15h53, por DENISSE DIAS ROSAS RIBEIRO, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador: d8313c90a41b90cae802d5c3f050979166bff361

---